



APROVADO
NA REUNIÃO

10 FEV. 2017

Presidente

INDICAÇÃO N° 09 /2017

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssima Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo ao Secretário Estadual de Educação, Fred Amâncio, para que viabilizem **a construção de uma escola de referência, no Bairro José Antônio Liberato**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito de inegável importância, vez que o Bairro José Liberato, na periferia de Caruaru, tem aproximadamente 15 mil habitantes e não possui escola e nem anexos.

A falta de uma escola no bairro tem ocasionado, todos os anos, uma demanda de falta de vagas, historicamente atendida de forma parcial pelo município, com a locação de prédios em outros bairros e disponibilização de transporte escolar para locomoção das crianças. Em geral, esses prédios, que funcionam como anexos, apresentam estrutura precária.

A comunidade estudantil, que não pode custear seus estudos em instituições particulares, mas precisa estar incluída no processo educacional, se desloca por



uma passagem molhada, que alaga quando chove, oferecendo riscos. Alguns estudantes caminham até dez quilômetros para chegar à escola, sujeitos a assaltos e até estupros no caminho. Outros usam o Anel Viário, onde carros passam em alta velocidade. Crianças já foram atropeladas, uma delas chegando a óbito.

Vários órgãos envolvidos na área da educação já foram acionados, sobre a necessidade de construção da escola, no referido bairro, como Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação – este último encaminhou à própria Secretaria Municipal de Educação, apelo solicitando a implantação da escola. Dispomos ainda da notícia de fato 027/2015, do MPPE, que menciona passo a passo toda trajetória acima relacionada.

Desde 2009, como líder comunitário e presidente da Associação de Moradores do Bairro José Liberato, lutamos pela implantação desta unidade escolar. A demanda foi inclusive aprovada na grande plenária do programa Todos por Pernambuco, do Governo do Estado, durante evento que aconteceu no dia 11 de abril de 2015, com a presença do governador Paulo Câmara, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Fafica), em Caruaru, conforme fotos em anexo.

Ressaltamos ainda que existe um terreno público, localizado no final da Rua H, por trás da Creche Dona Biu, onde poderá ser construída a escola; garantindo às crianças e aos adolescentes do Bairro José Liberato o exercício



pleno da cidadania, a partir do direito à Educação. Também em conformidade com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura aos mesmos o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, com acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário Estadual de Educação, Fred Amâncio, à Associação de Moradores do Bairro José Antônio Liberato (e-mail: associacaojoseliberato@gmail.com) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 14 de ~~dezembro~~ de 2017.


- Vereador Pierson Leite -